

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de São João do Polêsine/RS  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Art. 7º da Lei nº 14.133/2021

( X ) Dispensa de Licitação / ( ) Inexigibilidade

### Necessidade da Administração

A presente contratação destina-se à aquisição de bateria automotiva, necessária para a manutenção corretiva de veículo pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras e Transportes do Município de São João do Polêsine/RS, garantindo o pleno funcionamento do equipamento e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

### 1.1

A frota municipal é amplamente utilizada na execução de serviços de infraestrutura, manutenção de vias, transporte de materiais e apoio às atividades operacionais do Município. A bateria do veículo apresentou desgaste natural, comprometendo sua partida e funcionamento adequado.

### 1.2

A não substituição imediata do componente poderá resultar na paralisação do veículo, prejudicando a execução de serviços essenciais, gerando atrasos, aumento de custos operacionais e impacto direto na prestação dos serviços à população.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

### 2.1

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário do Município, estando prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, atendendo às demandas recorrentes de manutenção da frota municipal.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Requisitos Técnicos

#### 3.1.1

A bateria deverá ser nova, de primeira linha, com capacidade mínima de **100 Ah**, compatível com o veículo a que se destina, atendendo às normas técnicas vigentes e garantindo desempenho, segurança e durabilidade adequados.

### 3.2. Requisitos Operacionais

#### 3.2.1

O fornecimento deverá ocorrer de forma integral, em até **15 (quinze) dias após a emissão do empenho**, no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

### 3.3. Requisitos Legais

A contratação observará integralmente o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 7º, bem como demais normas legais e administrativas aplicáveis.



### 3.4. Requisitos de Desempenho e Qualidade

#### 3.4.1

O produto deverá apresentar perfeito funcionamento, sem vícios aparentes ou ocultos, sendo passível de rejeição caso não atenda às especificações técnicas exigidas.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

### Nº Descrição Qtde Und

1 Bateria 100 Ah 1 UN

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

### 5.1

Aquisição de bateria automotiva nova, de marca reconhecida, disponível no mercado local ou regional.

### 5.2

Utilização de bateria reconcondicionada, alternativa descartada por não garantir desempenho, durabilidade e segurança adequados.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	BATERIA 100 AH	1	UN	835,00	835,00

### 6.2

O valor estimado foi obtido por meio de pesquisa de preços no mercado, estando compatível com os valores praticados para produtos similares.

## 7. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

### 7.1

- A) Aquisição de bateria nova e substituição imediata.  
B) Manutenção do veículo com bateria defeituosa.

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
A	Restabelecimento imediato do veículo e continuidade dos serviços	Custo financeiro
B	Nenhum desembolso imediato	Paralisação do veículo e prejuízo aos serviços públicos

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### 8.1

A solução escolhida consiste na aquisição de bateria automotiva nova, compatível com o veículo da frota municipal, assegurando sua operação regular.

### 8.2

A alternativa apresenta melhor custo-benefício e atende plenamente ao interesse público.



---

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

### 9.1

Não se aplica o parcelamento, tendo em vista tratar-se de item único, de fornecimento imediato.

---

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

### 10.1

Restabelecimento do funcionamento do veículo.

### 10.2

Continuidade das atividades operacionais da Secretaria.

### 10.3

Redução de riscos de falhas e custos futuros.

---

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

### 11.1

Não haverá formalização de contrato, tratando-se de contratação direta, com fornecimento mediante empenho.

#### 11.1.1

Emissão de empenho e acompanhamento do fornecimento.

---

## 12. PROVIDÊNCIAS A SER(EM) TOMADA(S)

### 12.1

Fiscalização do recebimento do material pelo setor responsável da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

---

## 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

### 13.1

Os impactos ambientais são mínimos, devendo a bateria substituída receber destinação ambientalmente adequada, conforme legislação vigente.

---

## 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

### 14.1

Declara-se viável a contratação sob os aspectos técnico, econômico e administrativo.

---

## 15. INFORMAÇÕES CORRELATAS

### 15.1



O presente Estudo Técnico Preliminar atende às exigências da Lei nº 14.133/2021.

## 15.2

Inexistem atas de registro de preços ou contratos vigentes para o mesmo objeto.

## 15.3

Não se caracteriza fracionamento de despesa.

## 15.4

O valor encontra-se dentro dos limites legais aplicáveis à dispensa de licitação.

---

**São João do Polêsine, 9 de fevereiro de 2026.**

**Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo servidor(a): BRUNO TRINDADE**

---

**Este Estudo Técnico Preliminar foi analisado e autorizado pelo Secretário(a): FERNANDO MARCUZZO DOTTO**

